



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 459, 16 DE JUNHO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizado estudo técnico acerca da viabilidade de abertura de uma nova via pública atrás do campo de futebol localizado na Rua Paulina Moreira do Carmo, no bairro Santa Rita, visando a criação de um acesso entre os bairros Santa Rita e Tombadouro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando, por intermédio da Secretaria Competente, as seguintes providências:

- Realização de estudo técnico e urbanístico quanto à viabilidade da abertura de uma nova rua atrás do campo de futebol localizado na Rua Paulina Moreira do Carmo, no bairro Santa Rita;
- Avaliação da possibilidade de interligação entre os bairros Santa Rita e Tombadouro por meio da nova via, utilizando o caminho já existente no local, atualmente utilizado por pedestres;
- Análise do impacto positivo na mobilidade urbana local, especialmente quanto à redução do fluxo de veículos em horários de pico nas vias principais do bairro Santa Rita;
- Consideração da estrutura já existente, como iluminação pública, que pode facilitar a implantação da via.



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICAÇÃO

A criação de um novo acesso entre os bairros Santa Rita e Tombadouro é uma demanda legítima de moradores da região, que apontam a existência de um caminho informal já utilizado pela comunidade e que dispõe, inclusive, de iluminação pública.

A proposta consiste na abertura de uma rua atrás do campo de futebol situado na Rua Paulina Moreira do Carmo, o que permitiria uma ligação direta entre os dois bairros e traria inúmeros benefícios à mobilidade urbana, especialmente nos horários de pico, quando o trânsito na região do Santa Rita costuma apresentar congestionamentos e lentidão.

Trata-se de uma medida de baixo impacto estrutural, considerando que o percurso já é utilizado por pedestres, e que pode gerar melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores, ao facilitar o deslocamento e promover maior fluidez no tráfego local.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura, por meio da secretaria responsável, avalie tecnicamente a viabilidade da proposta, levando em conta aspectos legais, urbanísticos e de infraestrutura.

Sala de reuniões, 16 de junho de 2025

Fernando Pereira
Antunes:0399809
2609

Assinado de forma digital
por Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.06.12 16:38:38
-03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 16 / 06 / 25

PRESIDENTE